

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Conselho Municipal de Assistência Social.....	1

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe de aprovação da Retificação na Prestação de Contas do Demonstrativo de serviços, do ano 2020, realizada pelo Município de Pedras de Fogo-PB, pertinente aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, conforme solicitado pelo meio do **Ofício nº 6250/2024/SNAS**, referente ao **processo nº 71000.014060/2027-71**.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária extraordinária do dia 16 de dezembro de 2024, registrada em ata nºXIV, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 868/2009.


RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Retificação na Prestação de Contas do Demonstrativo de serviços, do ano de 2020, realizada pelo Município de Pedras de Fogo-PB, pertinente aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, em que os repasses foram pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade Fundo a Fundo, em crédito extraordinário (recursos da Portaria MC nº 378/2020), conforme solicitado pelo **Ofício nº 6250/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC**, referente ao **processo nº 71000.014060/2027-71** :

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo – PB, 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


Laís Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito
Presidente do CMAS
GESTÃO 2023/2025

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do
município de Pedras de Fogo-PB

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br